LEI Nº 7780 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

ALTERA A LEI Nº 7539 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE "CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS E INSTITUI O CONSELHO GESTOR DO FMHIS".

(Originária do Projeto de Lei nº 118/2009 de autoria do Poder Executivo)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os incisos VIII e IX ao artigo 5º da Lei nº 7.539 de 28 de dezembro de 2007 com as seguintes redações:

"Art. 5º (...)

(...)

VIII - Rotary Clube de Sete Lagoas;

IX - Associação São Vicente de Paula."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de setembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

PAULO ROGÉRIO CAMPOLINA PAIVA
Secretário Municipal de Obras Públicas

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município